



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.268, DE 15 DE JUNHO DE 2012

-Regulamenta o funcionamento e nomeia os membros das Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussão de Casos de Situações de Risco, para defesa do Direito Fundamental à convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.156 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tatuí) e, considerando o teor da Resolução n. 001/2012 do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente que criou as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussão de Casos de Situações de Risco, para defesa do Direito Fundamental à convivência Familiar e Comunitária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussão de Casos de Situações de Risco, para defesa do Direito Fundamental à convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussão de Casos de Situações de Risco, para defesa do Direito Fundamental à convivência Familiar e Comunitária incumbidos de participar das reuniões previstas, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, os seguintes membros:

Comissão Intersetorial Preventiva

Representantes do Conselho Tutelar:

Titulares: Luiz dos Santos Netto

Elisa Bernadete Teixeira Pinto

Suplente: Mario Paes de Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Cristina de Barros Costa

Suplente: Sandra Galvão Pires de Paula



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.268, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Elisângela da Costa Rosa Cecílio

Suplente: Ângela Roarelli Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Marlene Oliveira Pinto

Suplente: Brandina de Jesus Paes

Representantes CREAS–Centro de Referência Especializada de Assistência Social:

Titular: Nativa Quevedez de Souza

Suplente: Lenira Martins

Representantes CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:

Titular: Denise Cristina Matheiski Alkimin

Suplente: Mara Regina C. D. F. Carvalho

Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Rogério Aparecido Miranda

Suplente: Saul de Campos Santos Júnior

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Juvenal Marques Rodrigues

Suplente: Daniele de Campos Moraes Mendes

Comissão Intersetorial Reativa

Representantes do Conselho Tutelar:

Titulares: Paulo Nogueira Momberg Junior

Fabiana Cristina Cubas de Campos

Suplente: Mario Paes de Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Cristina de Barros Costa

Suplente: Sandra Galvão Pires de Paula

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Elisângela da Costa Rosa Cecílio

Suplente: Ângela Roarelli Ribeiro



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.268, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Marlene Oliveira Pinto

Suplente: Brandina de Jesus Paes

Representantes CREAS–Centro de Referência Especializada de Assistência Social:

Titular: Nativa Que devez de Souza

Suplente: Lenira Martins

Representantes CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:

Titular: Denise Cristina Matheiski Alkimin

Suplente: Mara Regina C. D. F. Carvalho

Representantes da Casa de Acolhimento Institucional:

Titular: Noemi Ferreira Souza de Oliveira

Suplente: Josefina Berti dos Santos

Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Rogério Aparecido Miranda

Suplente: Saul de Campos Santos Júnior

Representantes do Lar Donato Flores:

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

Suplente: Marco Antonio Godoi Sperandio

Representantes da Casa do Bom Menino:

Titular: José Roberto dos Reis

Suplente: Camila Natália da Silva Bastos

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Juvenal Marques Rodrigues

Suplente: Daniele de Campos Moraes Mendes

Art. 3º Os servidores municipais que tiverem que participar das reuniões previstas, deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria (preservado seu sigilo), apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.268, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Junho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Rubens Arca
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/06/2012.
Neiva de Barros Oliveira.